



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

---

## **PARECER JURÍDICO**

Projeto de Lei n.º 33/2019-L

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que declara de utilidade pública a Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de São Paulo.

A declaração de utilidade pública é, grosso modo, um título de reconhecimento de que determinada entidade presta relevantes serviços desinteressadamente à sociedade.

Com referido título a entidade, normalmente, passa a obter certas vantagens fiscais e financeiras, como exemplo o artigo 113, §4º, da Lei Orgânica Municipal.

Nesse passo, a Lei Municipal nº 3.124/2014 regulamenta a concessão de referido título no âmbito de Barra Bonita.

Pelos documentos juntados ao projeto, vê-se que os requisitos fixados pela lei supramencionada foram observados.

Assim sendo, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, em 29 de maio de 2019.

**Rafael Verolez**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB/SP 322.021**